**ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS**

**I. Descrição do objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, fabricação/modelo ano 2025/2025, novo zero km, potência de motor 270 CV, transmissão manual com 09 marchas à frente; tração 6x4, 6.00 kg de capacidade admissível sobre o eixo dianteiro; 17.000kg de capacidade admissível sobre o eixo traseiro; 23.000kg de peso bruto total homologado; distancia entre eixos traseiros e dianteiros compatíveis para a instalação da caçamba basculante; 03 eixos, direção hidráulica; cabine simples avançada em chapa de aço; Pneus da linha de montagem; aro e pneu de socorro; espelhos externos com braços fixados na cabine; macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo e compatível com a capacidade de carga do veículo; kit ferramentas exigido por lei, conforme normas do CONTRAN; ar-condicionado, rádio USB, vidros e travas elétricas; adesivado com a logomarca do Programa, adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html>; caçamba dom capacidade mínima de 12m ³, aço de constituição da caçamba e estrutura SAE1020 ASTM A-36 OU SAC 350; laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo ¼”, com reforço externo de caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “u”; anteparos (para-barros) confeccionadas em chapas de aço; para-choque traseiro em estrutura reforçada, conforme resolução 152/03 CONTRAN; faixas refletivas; faixas refletivas, conforme resolução 152/03 CONTRAN; protetor lateral conforme resolução 323/09 CONTRAN, garantia de 12 meses da entrada em operação, treinamento de mecânicos e motoristas na entrega técnica realizada pelo co]fornecedor com emissão de certificado.

**II. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:**

Rosicleide Inforzato.

**III. Caracterização das fontes consultadas:**

Para a composição desta pesquisa foram adotados os parâmetros indicados abaixo, de forma combinada, em conformidade com o que está previsto no caput do artigo 368, Decreto Municipal 3.537/2023:

**1º Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**:

- Pesquisa [https://pncp.gov.br](https://pncp.gov.br/); realizado em 17/02/2025.

**2º Contratações similares, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano:**

* O item foi encontrado em editais publicados nos últimos 12 meses, a contar da data da presente pesquisa.

**3º Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso**:

[https://pncp.gov.br](https://pncp.gov.br/) , em 17/02/2025 ás 16.05 horas

**4º Pesquisa com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, com a justificativa da escolha desses fornecedores**:

-[M](http://www.manupa.com.br/)ANUPA COM.EXP.IMP DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA: e-mail: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)

-SERVOPA CAMINHOES E ONIBUS – e-mail: [nelba.vaz@servopa.com.br](mailto:nelba.vaz@servopa.com.br)

PORTAL PNCP: [https://pncp.gov.br](https://pncp.gov.br/),

Cumpre destacar que o menor preço foi o do portal [https://pncp.gov.br](https://pncp.gov.br/); tendo, inclusive, sua documentação devidamente juntada ao processo.

**5º Pesquisa no aplicativo Nota Paraná**: Foram realizadas as pesquisas no site ([http://www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br/) ), nada encontrado, conforme documentos em anexos.

**6º Tabelas oficiais**: Não foram encontradas tabelas oficiais para o objeto de contratação. Foram realizadas pesquisas na Tabela Fipe, conforme documentos em anexo.

**IV. Série de preços coletados:** Não se aplica.

**V. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.**

Para a definição do valor estimado foi utilizado como base de cálculo a média.

**VI. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.**

A média reflete melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Não despreza qualquer informação coletada e isso é uma grande vantagem estatística.

**VII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** Em anexo.

**VII. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:**

A escolha dos fornecedores para a solicitação de envio de orçamentos foi realizada da forma que cumpra as exigências mínimas do objeto a ser contratado. Para a composição da Pesquisa de Preço, foi solicitado orçamento para os fornecedores especializados na comercialização do objeto a ser contratado:

- MANUPA COM.EXP.IMP DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA e-mail: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)

- SERVOPA CAMINHOES E ONIBUS – e-mail: [nelba.vaz@servopa.com.br](mailto:nelba.vaz@servopa.com.br)

- PORTAL PNCP: [https://pncp.gov.br](https://pncp.gov.br/),

Os prazos de validade informados no orçamento conforme especificações, encontram-se vencidos. No entanto, essa utilização está em conformidade com o disposto no **artigo 368, inciso VI, $ 2 167 do Decreto 3537/2023,** o qual estabelece que os documentos comprobatórios para a composição da pesquisa de preços devem ter sido emitidos nos seis meses anteriores à data da pesquisa, salvo justificativa fundamentada.

Dessa forma, embora os orçamentos utilizados apresentem prazos internos de validade expirados eles ainda se enquadram no prazo legal de seis meses estabelecido pela norma e, portanto, são considerados validos para compor a pesquisa de preços.

Além disso, solicitamos orçamentos a outros fornecedores, porém não obtivemos êxito nos contatos. As empresas contatadas foram:

[vendasaogoverno@busscar.com.br](mailto:vendasaogoverno@busscar.com.br),

[allan.silva@ingaveiculos.com.br](mailto:allan.silva@ingaveiculos.com.br),

[turim@turimdiesel.com.br](mailto:turim@turimdiesel.com.br),

[vendaspru@prudenbus.com.br](mailto:vendaspru@prudenbus.com.br),

[Alexandre Ecs](mailto:ecs@ecscomercio.com.br)

**VIII. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais:**

Os itens deverão ser entregues nos endereços e condições informados no Termo de Referência e na solicitação de entrega, no horário das 7:30 horas às 11:00 e das 13:00 horas às 16:30 horas.

Bandeirantes, 05 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PATRÍCIA PEDROSO DE OLIVEIRA**

**Secretária de Planejamento**